

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2657/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 002528/2015-50.**

**R E S O L V E:**

Retificar a portaria nº 1024/2015 de 10 de março de 2015, que concedeu ao Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ORLANDO DIAS VIEIRA FILHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto da Arte, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído Mestrado em Comunicação, linguagens e Cultura, **para declarar que é a partir de 30 de janeiro de 2015** e não como constou na Portaria ora retificada.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de agosto de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor